



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº. 1002/2010

PREF. MUN. DE ENG. P. DE FRONTIN

Publicado em 11 / 11 / 2010

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$2.344.000,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Reais para reforço de saldo de dotações orçamentárias constante do Orçamento-Programa com base no cálculo de provável excesso de arrecadação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.344.000,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento - Programa do Município de Engº Paulo de Frontin.

Art 2º.-Para suprimimento de que trata o artigo anterior, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação, conforme preconizado parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão 02 Prefeitura Municipal

Unidade 01 Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ. 1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/Melhorias	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000.0 Outros Materiais de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0000.0 Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0000.0 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00.0000.0 Principal da Dívida Contratual	R\$ 67.000,00
Sub Total	R\$187.000,00

Unidade 02 Secretaria Municipal de Planejamento

Proj./Ativ. 2.170 Implantação de projetos de apoio a Adm.Municipal	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000.0 Outros Serv Terc. Pessoa jurídica	R\$100.000,00
Sub Total	R\$100.000,00

Unidade 03 Secretaria Municipal de Administração

Proj./Ativ. 1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/Melhorias	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000.0 Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$180.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0000.0 Outros Serv Terc. Pessoa jurídica	R\$200.000,00

Proj./Ativ. 1.025 Remunerar Pessoal Ativo e Encargos Sociais	
3.1.90.01.00.00.00.00.0000.0 Aposentadorias e Reformas	R\$ 3.000,00
3.1.90.11.01.01.00.00.0000.0 Vencimentos e Vantagens Gerais	R\$ 70.000,00
3.1.90.13.02.00.00.00.0000.0 Contribuições Previdenciárias	R\$180.000,00
Sub Total	R\$633.000,00

Cidade da melhor idade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN
Gabinete do Prefeito



Unidade 05 Secretaria Municipal de Educação

Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/Melhorias	
	3.3.90.14.00.00.00.00.0000.0 Diárias – Civil	R\$ 16.000,00
	3.3.90.30.99.00.00.00.0000.0 Outros Materiais de Consumo	R\$ 50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00.0000.0 Outros Serv.de Terc.Pessoa Física	R\$ 25.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.0000.0 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00.0000.0 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Sub Total		R\$ 191.000,00

Unidade 07 Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos

Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/Melhorias	
	3.1.90.34.00.00.00.00.0000.0 Outras Desp. de Pés. Dec.de Contr. de Terc	R\$293.000,00
	3.3.90.30.99.00.00.00.0000.0 Outros Materiais de Consumo	R\$150.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.0000.0 Outros Serv. de Terc.-Pessoa Jurídica	R\$150.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00.0000.0 Obras e Instalações	R\$200.000,00
Sub Total		R\$793.000,00

Unidade 09 Secretaria Municipal de Turismo

Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/Melhorias	
	3.3.90.30.99.00.00.00.0000.0 Outros Materiais de Consumo	R\$ 20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00.0000.0 Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.0000.0 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Sub Total		R\$110.000,00

Unidade 10 Secretaria Munic. De Meio Ambiente e Agricultura

Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/Melhorias	
	3.3.90.36.00.00.00.00.0000.0 Outros Serv. de Terc. Pes.Física	R\$20.000,00
Sub Total		R\$20.000,00

Unidade 11 Secretaria Municipal de Cultura

Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/Melhorias	
	3.3.90.36.00.00.00.00.0000.0 Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.0000.0 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$15.000,00
Sub Total		R\$ 30.000,00

Unidade 12 Fundeb

Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/Melhorias	
	3.1.90.11.01.01.00.00.0023.0 Vencimentos e Vantagens Gerais	R\$ 60.000,00
Sub Total		R\$60.000,00

Órgão 03 Secretaria Municipal de Saúde

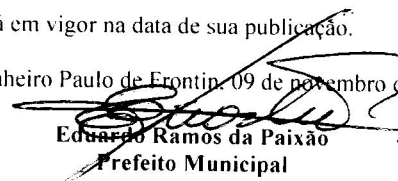
Unidade 02 Secretaria de Municipal de Saúde

Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/Melhorias	
	3.1.90.11.01.01.00.00.0000.0 Vencimentos e Vantagens Gerais	R\$220.000,00
Sub Total		R\$220.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$2.344.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 09 de novembro de 2010.


Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal

Cidade da melhor idade.

Praça Roger Malhades, 75 - Centro - CEP 26650-000 - Engº. Paulo de Frontin - RJ
Telefax (24) 2463-1108 / 1343 / 1344